

lectividade a separação dos conjugues, desde que um nada apresente de suspeito.

Nestas condições, estando os doentes isolados no hospital ou em sua chacara, os filhos, ainda livres da Lepra serão distribuidos entre os asylos da capital, ou quiçá naquelle que a Caridade Publica ou o proprio Governo criem nas terras do Leprosario.

E ahi ainda se vê quão preciso será a collaboração da Sociedade Humanitaria nesta obra indispensavel da segregação dos leprosos.

Sobre não haver motivo mais justo e mais digno para a pratica da sublime virtude que teve a força de dar a humanidade ao homem, que este dê amparo aos leprosos, aquella tem todo o direito de pedir, de implorar, de receber e de distribuir os recursos obtidos, facilitando assim a acção do Poder Publico e transformando uma obra de prophylaxia na mais admiravel expansão da nobreza dos nossos sentimentos e da inexgotavel sede de amor que anima, engrandece, domina a nossa gente!

Sinto que já falei demais para uma simples exposição de motivos do Parecer, ora sujeito á approvação da Sociedade.

Não pedi esta honra: ella me foi distribuida pelo carinho e pela generosidade do nosso eminente presidente, a quem tenho orgulho e satisfacção de proclamar devo grande parte da minha formação mental, quando exerceu com desusado brilho a regência da cadeira de clinica medica, a quem devo a vida por sua dedicação e competencia junto ao meu leito de doente, quando gravissima infecção ty-

phica ameaçava tragar-me, no fim do meu curso medico.

Talvez estas affinidades de sentimento justifiquem melhor a sua escolha que a minha pobre dissertação.

Seja! Porém possa a Sociedade de Medicina não esquecer nunca de sua gestão abnegada e proficua, vindo, ao fim de sua longa e nobre vida clinica, tentar resolver com segurança os nossos mais palpitantes problemas de classe, elevando-a no conceito geral, de que é a mais lidima expressão a consulta que ora nos é feita por esta esplendida revelação de estadista, que ora dirige a nossa amada terra!

Não podemos deixar de pôr em relevo a acção segura do actual e illustre presidente do Estado e do seu digno Secretario do Interior, Drs. Getulio Vargas e Oswaldo Aranha, resolvendo este grave problema de Prophylaxia da Lepra que, como mancha de azeite, rapidamente se vae extendendo e em breve seria um estigma da nossa incuria, da nossa incompetencia e do nosso atrazo.

Por fim, possa a Sociedade de Medicina manifestar todo o seu applauso, toda a sua solidariedade e todo o seu entusiasmo á cruzada benemerita que, sob a direcção admiravel de Alberto Bins, a Sociedade Leprosario emprehendeu e realizou com exito e que ainda tanto promette á solução deste grave problema hygienico.

Caiam sobre ella as benções do Rio Grande, subam por ella as preces de gratidão destas centenas de desgraçados, victimas do Mal terrivel, que Job já chamava a filha mais velha da Morte!

Os „Archivos Rio Grandenses de Medicina“ aceitam annuncios de preparados, casas de material de laboratorio, cirurgia, automoveis, etc. etc.

A Revista sahirá mensalmente e terá grande circulação em todo o Brasil, em especial no Rio Grande do Sul.

Os pedidos de annuncios devem ser dirigidos para a caixa postal n.º 442 — Porto Alegre.

Dr. Raul Moreira

Professor da clinica de crianças da Faculdade de Medicina.

Consultorio: Rua dos Andradas, 246, das 2¹/₂ ás 4.
Residencia: Felix da Cunha, 1136. - Telephone 961.

Dr. Diogo Ferrás

Professor da Faculdade de Medicina.

Clinica de olhos, ouvidos, nariz e garganta.
Consultorio: Rua Riachuelo n.º 329 e Brangança n.º 91 (Sobrado), das 10 ás 12 e das 4 ás 6.